

Id:125271D55E987E32

Id:07384612724881D5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
Adm: Sob um novo olhar
CNPJ: 06.853739/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO COMUNITÁRIA
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRASCâmara Municipal de Belém do Piauí – PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

INHUMA: CMAS/ RESOLUÇÃO 01/2024

Dispõe sobre a aprovação dos Demonstrativos do Co-financiamento do Governo Federal: Serviços/Programas e Gestão do SUAS, ano 2022 assim como do Plano de Ação, ano 2024, junto ao Demonstrativo e Plano de Ação do Co-Financiamento Estadual.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Inhuma - PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 594 de 22 de Outubro de 1996, após análise em reunião ordinária no dia 20 de Fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Demonstrativos do Co-financiamento do Governo Federal: Serviços/Programas e Gestão do SUAS, ano 2022 assim como do Plano de Ação, ano 2024, junto ao Demonstrativo e Plano de Ação do Co-Financiamento Estadual.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Inhuma – PI, 27 de Fevereiro de 2024.

Eliana Nogueira dos Santos
Eliana Nogueira dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Id:0E28A16C45FA81D0

Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MOÇÃO DE PESAR Nº 1/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Requerimento nº 94/2024 do Gabinete da Vereadora Cristiana de Carvalho Bento – MDB, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciada e votada na Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa Legislativa, aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à família da saudosa ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO (Dona Isabel), pelo seu falecimento ocorrido em 05 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM

Desde a criação do mundo existem os seres vivos, os quais foram criados para viverem, apesar de cada um ter seus ciclos de vida. O homem e a mulher não são diferentes, vem ao mundo com uma missão, principalmente, a de fazer o bem e dar de si, em benefício do seu próximo. Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mas devemos ser temente a Deus, procurando entender que sem a sua vontade, não cai uma só folha do arbusto.

É com profundo pesar que o Poder Legislativo do Município de Belém do Piauí-PI, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO (Dona Isabel), pelo seu falecimento.

Portanto, é com profunda tristeza que, nós Vereadores da Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, como lídima representante de nossos munícipes e solidários com a família nesse momento de infortúnio, apresentamos a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração por Dona Isabel.

Seja dado conhecimento da presente Moção de Pesar a família da Senhora ISABEL MARIA DA CONCEIÇÃO (Dona Isabel), ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém do Piauí e Imprensa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, em 23 de fevereiro de 2024.

Bernardino Geraldo de Carvalho
BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO
Presidente
Mércia Carolina Dias Gomes
MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES
1ª Secretária

Francisco Zacarias Ribeiro
FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO
Vice-Presidente

Id:089B8B8ACFD281DC

Câmara Municipal de Belém do Piauí – PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

MOÇÃO DE PESAR Nº 3/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e:

Considerando o Requerimento nº 96/2024 do Gabinete do Vereador Bernardino Geraldo de Carvalho – MDB, que usando de suas atribuições regimentais, após apreciada e votada na Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2024, onde por unanimidade de votos, os pares desta Casa Legislativa, aprovaram o envio de MOÇÃO DE PESAR à família da saudosa FRANCISCA MARIA DE SOUSA (Chica Boeira), pelo seu falecimento ocorrido em 15 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM

Desde a criação do mundo existem os seres vivos, os quais foram criados para viverem, apesar de cada um ter seus ciclos de vida. O homem e a mulher não são diferentes, vem ao mundo com uma missão, principalmente, a de fazer o bem e dar de si, em benefício do seu próximo. Apesar de muitas vezes, não entendermos a morte e como ela acontece, mas devemos ser temente a Deus, procurando entender que sem a sua vontade, não cai uma só folha do arbusto.

É com profundo pesar que o Poder Legislativo do Município de Belém do Piauí-PI, vem prestar seus votos de pesar à família da Senhora FRANCISCA MARIA DE SOUSA (Chica Boeira), pelo seu falecimento.

Portanto, é com profunda tristeza que, nós Vereadores da Câmara Municipal de Belém do Piauí-PI, como lídima representante de nossos munícipes e solidários com a família nesse momento de infortúnio, apresentamos a presente "Moção de Pesar", como prova do nosso apreço e da nossa admiração por Chica Boeira.

Seja dado conhecimento da presente Moção de Pesar a família da Senhora FRANCISCA MARIA DE SOUSA (Chica Boeira), ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Belém do Piauí e Imprensa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, em 23 de fevereiro de 2024.

Bernardino Geraldo de Carvalho
BERNARDINO GERALDO DE CARVALHO
Presidente
Mércia Carolina Dias Gomes
MÉRCIA CAROLINA DIAS GOMES
1ª Secretária

Francisco Zacarias Ribeiro
FRANCISCO ZACARIAS RIBEIRO
Vice-Presidente